



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO CENTRAL
 Avenida Cândido de Abreu, 535, 8º andar - Centro Cívico - Curitiba/PR

AUTO DE PENHORA AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos 06 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e um nesta cidade e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, em à rua rua Adolfo Ramos, 1663, onde em diligências eu Oficial de Justiça abaixo assinado me dirigi, em cumprimento ao respeitável mandado retro expedido por determinação do MM Juiz de Direito da 5º J.E. Civil, extraído dos autos 51848-80.2019.8.16.0182 de Cumprimento de Sentença em que Nilsse Chicchetti move contra Designer e Marcenaria, e lá estando, após as formalidades legais procedi a **PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns):
- Uma (01) esquadrejado na marca
Vercy Botta 2900, usada, em funcio-
na mento,

_____, o(s) qual(is) o **AVALIO**, em razão de todas as condições do mercado e pesquisas realizadas, no valor de R\$ 6700,00 (seis mil e setecentos), podendo este valor variar em dez por cento (10 %) para mais ou para menos.

Em seguida à penhora e avaliação procedi ao depósito deste bem em mãos do Sr. Elcio Siviski, o qual aceitou o cargo, comprometendo-se a não abrir mão do(s) bem(ns) sob sua guarda a não ser por ordem expressa do MM Dr. Juiz de Direito do feito, sob as formas e penalidades da Lei. Do que, para constar, lavro o respectivo Auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA COSTA

Oficial de Justiça

5567


DEPOSITÁRIO

